

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 70/2020 DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mário Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação e locomoção, no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto na tabela III– Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Foss, Cargo de chefe de posto de Trânsito, o qual se deslocou até Paranaguá-PR no dia 14 de Fevereiro de 2020, para Procedimentos Administrativos no CIRETRAN e DETRAN.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 05 (cinco) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaguara, Morretes, 18 de Fevereiro de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário Municipal da Fazenda